



LEI N.º 293/2008, de 20 de novembro de 2008.

“ ALTERA NOME DE RUA DO MUNICÍPIO.”

MANOEL SOARES DA COSTA FILHO. Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 17 de novembro de 2008, o Projeto de Lei Legislativo nº 008/2008, de autoria do Vereador Carlos Cesar de Oliveira e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A “ RUA ALMIRANTE BARROSO”, situada no Bairro Vila Nova, em Juquiá, passará a denominar-se “ RUA JOANA LOPES DE OLIVEIRA”.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 20 de novembro de 2008.

MANOEL SOARES DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ROSELI RODRIGUES
Coordenadora Técnica Legislativa